



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.172/2014, de 15 de agosto de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009 e o que consta no Processo n.º 23091.002022/2014-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/GAB N.º 880/2014, de 26 de junho de 2014, publicada no DOU n.º 122, de 30 de junho de 2014, Seção 2, pág. 69, que trata da autorização de afastamento do país da docente **Karla Rosane do Amaral Demoly**, onde se lê: "com ônus de 02 (duas) diárias para esta Universidade", leia-se: "com ônus limitado para esta Universidade e ônus Capes".


**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

15/08/14

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 157  
Data: 18/08/14  
Seção: 2 Pág: 32

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete